

36 nº 015/2024 que, **RESTOU APROVADA POR 13 votos favoráveis e 3 abstenções dos**
37 **conselheiros Sávio, João Pedro e Gabriel. Item 2 do expediente do dia: Informes.** O conselheiro
38 **Gleydson** solicitou informações sobre a revalidação de diplomas estrangeiros de medicina. Após
39 requereu a confecção de crachás aos conselheiros que irão participar da visita técnica nos campus
40 de Paraíso e Colinas do Tocantins, para melhor identificação dos membros. A **Presidente** solicitou
41 à secretária de apoio que providenciasse a solicitação ao departamento responsável para confecção
42 dos crachás. Informou que a visita aos dois campus no mesmo dia será desgastante e sugeriu que os
43 conselheiros durmam em Paraíso. O processo de pagamento das hospedagens e diárias já está sendo
44 providenciado. Sobre a revalidação de diplomas, a abertura de um novo edital está condicionado ao
45 CPC da Instituição. Perante o Ministério da Educação – MEC o CPC da UnirG é 02 (dois) é para
46 que Universidade possa ofertar revalidações de diplomas é necessário no mínimo 03 (três). Um dos
47 critérios avaliadores que precisa melhorar é o ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos
48 Estudantes. O MEC não está atendendo, reuniões só estão sendo possíveis com a intervenção de
49 parlamentares. O conselheiro **Netto** discorreu sobre a Lei 2.700/2023, que aprovou a oferta de 5
50 bolsas de estudos para o curso de Medicina. Considerando a mensalidade do curso, essas bolsas
51 custam aproximadamente trinta mil reais mensais. Com esse valor daria para distribuir 30 bolsas,
52 entre uns 6 cursos que possuem mensalidades de trezentos reais. Ressaltou que já vem manifestando
53 a importância de ofertar bolsas para os cursos, que é possível ter uma verba pública destinada a isso,
54 que só falta a boa vontade. Sugeriu a elaboração de um projeto para ser apresentado à Câmara
55 Municipal, pois há cursos de baixa demanda necessitando com urgência de bolsas de estudos. Após
56 solicitou informações sobre o andamento do processo referente às bolsas do programa Educa Mais.
57 A **Presidente** expôs que o processo do Educa Mais não possui novidades, permanecendo com as
58 últimas deliberações que o pleno já possui ciência. O Conselheiro **Netto** perguntou: Existem esses
59 cinco alunos bolsistas, matriculados no curso de medicina? A **Presidente** manifestou não ter ciência
60 de tais alunos matriculados. A conselheira **Miréia** relatou que foi realizado uma reunião com a
61 equipe da fundação, logo após a aprovação da referida Lei, que solicitou a regulamentação interna.
62 Ao realizar a análise da documentação, surgiram questionamentos que foram direcionados à
63 Procuradoria Jurídica da Fundação para esclarecer as dúvidas e maiores orientações. Porém, não
64 foram fornecidos tais esclarecimentos e mesmo assim a fundação solicitou o andamento da
65 elaboração da regulamentação institucional. Em contato com o atual secretário de esportes, foi
66 solicitado uma intervenção perante a Prefeitura para maiores esclarecimentos e possíveis alterações
67 para evitar transtornos futuros. Ainda não foi divulgado a regulamentação, pois a comissão de
68 trabalho está aguardando um retorno. A **Presidente** informou que a Secretaria Geral Acadêmica,
69 após contato com o departamento do financiamento estudantil, obteve a informação que o primeiro
70 período do curso de medicina de Gurupi, possui 01 (um) acadêmico contemplado com a bolsa de
71 estudo integral, conforme a Lei Municipal 2.700/2023. Ressaltou que não estava ciente, uma vez
72 que ainda não há regulamentação definida. A conselheira **Miréia** dispôs não ter conhecimento da
73 bolsa disponibilizada. Questionou: como foi realizado a análise econômica? Considerando que
74 ainda não há critérios internos estabelecidos. O conselheiro **Sávio** manifestou que a bolsa citada
75 deveria ser suspensa de imediato, uma vez que não há base legal, pois a Lei prevê uma
76 regulamentação. Solicitou que seja encaminhado ao CONSUP o processo de deferimento da bolsa
77 de estudos ao acadêmico do curso de medicina, com especificações do nome, data e trâmite
78 realizado, ou seja, o processo administrativo completo. A **Presidente** colocou em votação o

79 requerimento do conselheiro Sávio, **RESTOU APROVADO POR 20 votos favoráveis e 1 voto**
80 **contrário**. O conselheiro **Netto** citou que a Lei já apresenta alguns critérios, porém é importante
81 saber se tais requisitos foram cumpridos. Ressaltou que a instituição precisa lutar para adquirir
82 bolsas para os demais cursos, onde as mensalidades são mais baratas, possibilitando a oferta de um
83 quantitativo maior de bolsas de estudos. O conselheiro **Paulo** informou que realizou uma reunião
84 com a fundação, onde ficou descontente com algumas falas, no sentido que o conselho é contrário
85 à expansão da universidade. Expôs que tais falas não condizem com a realidade, pois o conselho e
86 a academia buscam sempre melhorias para uma expansão de qualidade e com o intuito de evitar
87 problemas futuros. Durante a reunião, foi comunicado que a reforma do campus de Colinas já está
88 em andamento. O conselheiro **Leonardo** manifestou que a discussão está indo para outro caminho,
89 que a colocação do conselheiro Netto é no sentido de realizar um trabalho para buscar uma
90 ampliação das bolsas de estudos para os demais cursos, pois com o programa do Educa Mais,
91 percebeu-se que existe interesse da população pelo ensino da UnirG, mas existem também
92 dificuldades financeiras para pagamento das mensalidades. Discorreu que os conselheiros já estão
93 querendo montar uma CPI para saber quem recebeu a bolsa e por quê. A Lei possui os próprios
94 critérios, assim como, permite que a instituição crie critérios adicionais. O conselheiro **Gabriel**
95 perguntou: a fundação deu algum esclarecimento em relação à reforma de Paraíso? Questionou a
96 reforma do campus de Colinas, considerando que ainda não foi aprovado o curso que será ofertado
97 no município. O conselheiro **Paulo** esclareceu que a fundação comunicou sobre a reforma de
98 Colinas e manifestou não ter problemas de estrutura em Paraíso, mas que os alunos estão resistentes
99 em ir para um prédio alugado mais distante. O conselheiro **Gabriel** esclareceu que seu
100 questionamento foi no sentido, de futuramente o conselho aprovar a abertura do curso de direito no
101 campus de Colinas e não de medicina, caso isso ocorra, a estrutura que está sendo reformada para
102 fins desnecessidade no momento. Quanto a Paraíso, ocorre que atualmente há dois campus, porém
103 no total há somente cinco salas de aula que não são suficientes para atender a demanda, falar que
104 isso é suficiente é problemático. A **Presidente** relatou que foi encaminhado a documentação
105 referente à deliberação do pleno sobre o campus de Paraíso, porém a fundação ainda não se
106 manifestou formalmente. Referente Colinas, foi doado o prédio para instituição que necessita de
107 uma reforma, cujo valor será de um milhão e setecentos mil reais, onde foi destinado uma emenda
108 no valor de 1 milhão e o restante será custeado pela fundação UnirG. Já foi realizado uma licitação
109 para contratação de empresa que irá realizar a reforma, diante disso, foi deliberado o início dos
110 trabalhos. **Item 1 da ordem do dia: Substituição do Programa EXAP no Curso de Medicina**
111 **pelo Exame de Progressão Chamado ABEM**. A **Presidente** colocou em votação a fala do Julian,
112 relator da pauta, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE**. **Julian** relatou que o conselho
113 do curso de medicina encaminhou uma solicitação para desvincular o curso do programa EXAP, em
114 razão da medicina ter um exame de progressão chamado PROVAB. Ressaltou que esse exame do
115 PROVAB compõe nota para o exame de residência. O Conselheiro **Gabriel** mencionou que a pauta
116 seja direcionada para o curso de medicina de Gurupi, pois a questão não foi discutida em Paraíso,
117 onde a coordenadora manifestou preferir que seja implementado em Gurupi e somente após uma
118 análise verificar a viabilidade para implantação no curso de Paraíso. Dessa forma, solicitou que
119 qualquer deliberação sobre a pauta seja condicionada somente ao curso de medicina de Gurupi. O
120 conselheiro **José Carlos** entendeu que o EXAP é um exame cuja finalidade é um treinamento para
121 o ENADE. Perguntou: o exame requerido pela coordenação para substituição do EXAP, serve para

122 o ENADE? Pois se não servir, fica fora da intenção institucional da UnirG. A conselheira **Samara**
123 expressou a importância de verificar essa relação quanto à preparação para o ENADE, pois o EXAP
124 foi criado para contemplar as deficiências dos alunos perante a prova do ENADE. A intenção de
125 substituição não foi discutida com todos os docentes do curso, foi uma deliberação que passou
126 somente pelo conselho de curso. O PROVAB é importante para avaliação de residência do aluno,
127 porém manifestou dúvidas se cabe substituição, pois são exames diferentes com objetivos distintos.
128 Ressaltou que o EXAP está previsto no PPC do curso, caso haja a substituição, será necessário
129 realizar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso. Sugeriu que a coordenação explicasse melhor
130 a necessidade de excluir um exame que vai impactar na nota do ENADE, que se trata de um critério
131 avaliativo para a instituição. O conselheiro **Paulo** expôs ser contrário a substituição do exame, pois
132 ele é necessário para todos os cursos, para suprir as deficiências da nota do ENADE. Se o PROVAB
133 é importante, que seja implementado ao curso, porém sem a exclusão do EXAP. O conselheiro
134 **Gleydson** ressaltou que um dos empecilhos para o processo de revalidação de diploma estrangeiros
135 é justamente a nota do MEC que avalia o desempenho dos alunos na prova do ENADE, diante disso,
136 manifestou preocupação com a retirada do EXAP, mesmo que seja somente para um curso da
137 instituição. A **Presidente** colocou em votação a fala da professora Fabiana, coordenadora do curso
138 de medicina de Gurupi, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE**. **Fabiana** relatou um
139 breve histórico sobre a nota do curso de medicina em comparação ao período que já foi aplicado o
140 EXAP, onde a maioria dos acadêmicos do curso atingiram uma nota satisfatória em ambos os
141 exames (EXAP e ENADE). Declarou que todas as grandes instituições de medicina do país, utilizam
142 o PROVAB como fator avaliativo, servindo também para auxiliar a gerência do curso, onde é
143 disponibilizado um relatório por alunos, possibilitando a comparação por período e disciplinas
144 diferentes. Com tais dados, o NDE – Núcleo Docente Estruturante, pode trabalhar para melhorar a
145 matriz curricular do curso. Outro ponto positivo é que a nota conta para o currículo do aluno para
146 fins de residência médica. O conselheiro **Sávio**, sugeriu que a coordenadora encaminhasse tais dados
147 ao CONSUP e que a pauta fosse discutida na próxima reunião para melhor análise da proposta. O
148 conselheiro **Paulo** discorreu que a fala da coordenadora foi fundamental para esclarecer a
149 necessidade da realização do exame do PROVAB, porém ainda fica o questionamento quanto a
150 substituição do EXAP, diante disso, é importante apresentar dados que possibilitem esse
151 esclarecimento. A **Presidente** colocou em votação o seguinte encaminhamento: “*Devolver a pauta*
152 *à coordenação do curso de medicina para uma apresentação da proposta em próxima reunião do*
153 *conselho, subsidiada com dados, em especial do ENADE”*, **RESTOU APROVADO POR 20 votos**
154 **favoráveis e 1 contrário**. O conselheiro **Gleydson** ressaltou que caso ocorra a substituição será
155 necessário realizar a alteração no PPC. **Item 2 da ordem do dia: Autorização para Contratação**
156 **de Docente, para cumprimento da Resolução CONSUP nº 049/2024**. **Julian** discorreu que a
157 pauta é sobre os cursos em época especial aprovados pelo CONSUP, conforme Resolução nº
158 049/2024, para três disciplinas do curso de Engenharia Civil da Universidade UnirG. Após
159 aprovação da resolução, surgiram dificuldades para encontrar professores, devido à falta de carga
160 horária e/ou desinteresse dos docentes. Diante disso, a PROGRAD requer autorização do conselho
161 para realizar a contratação de professor para ministrar tais aulas, das disciplinas em época especial,
162 cuja carga horária será de sessenta horas, sendo: Patologia e recuperação de estruturas; Pontes e
163 viadutos; e Planejamento e controle de obras. O conselheiro **Adriano** parabenizou a coordenadora
164 Fabiana pelo trabalho realizado na coordenação do curso de medicina. Ressaltou uma fala da

165 docente, se uma turma tira nota baixa em uma avaliação é dever do professor analisar sua
166 metodologia de trabalho. Ao contrário do curso de medicina, o que vem acontecendo no curso de
167 engenharia é lamentável, onde um aluno está cursando a mesma disciplina quatro, cinco vezes sem
168 conseguir uma aprovação. Os alunos estão implorando para fazer um curso especial e não
169 conseguem. Foi aprovado pelo CONSUP a possibilidade da abertura do curso especial e não tem
170 professor que queira ministrar as aulas. Diante disso, solicita que o conselho possibilite a contratação
171 desses docentes, para que os alunos consigam concluir o curso e irem para o mercado de trabalho.
172 O conselheiro **Gabriel** manifestou ser contrário à contratação de novos professores para o curso
173 especial, se os cursos não se bancarem financeiramente. A **Presidente** colocou em votação a
174 prorrogação da reunião por mais uma hora, **RESTOU APROVADA POR 13 votos favoráveis, 3**
175 **contrários e 1 abstenção do conselheiro Fábio Luiz**. O conselheiro **Sávio** lembrou que o conselho
176 já aprovou a oferta dos cursos em época especial, em vista da colação de grau dos acadêmicos do
177 curso de engenharia civil, porém não é competência do CONSUP autorizar contratação de professor.
178 O CONSUP aprova o curso, mas a contratação cabe à fundação. **Julian** esclareceu que o motivo do
179 pedido ter sido encaminhado para aprovação do Conselho Acadêmico Superior, foi em razão de um
180 princípio de simetria, o processo de contratação de professores precisa da aprovação de um órgão
181 colegiado, como o conselho de curso não se manifestou, a solicitação foi encaminhada ao CONSUP.
182 Caso o pleno entenda não ser a via adequada, os procedimentos serão encaminhados conforme
183 deliberação do conselho. O conselheiro **Netto** discorreu que a falta de docentes pode ter ocorrido,
184 por não ter professores com carga horária disponível e que tenha o perfil das três disciplinas, pois
185 muitas vezes não são conexas, mas principalmente por falta de carga horária, ou fator é que alguns
186 docentes estão próximos ou passando do teto salarial, nestes casos o professor não receberia nada
187 ao ministrar o curso em época especial. Expôs ser favorável a oferta e caso a necessidade de
188 contratação de docentes não tenha partido do conselho de curso, precisa partir de algum lugar e dar
189 andamento à demanda. A **Presidente** esclareceu como foi o andamento do processo ao conselheiro
190 Netto e demais, onde anteriormente o CONSUP aprovou pela oferta do curso especial das
191 respectivas disciplinas de Engenharia Civil. O conselheiro **Adriano** mencionou o Art. 47º, do
192 Regimento Geral Acadêmico: “*Art. 47 - O Coordenador de Curso terá as seguintes atribuições,*
193 *além de outras incumbidas a sua função: I. cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho do*
194 *Curso e do órgão superior; II. representar o curso; ... IX. deliberar sobre requerimentos de*
195 *acadêmicos quando envolverem assuntos de rotina administrativa; ... XXIII. exercer outras*
196 *atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelos Órgãos Superiores da Universidade de*
197 *Gurupi – UnirG”*. Essas atribuições não estão sendo desempenhadas, infelizmente não se pode
198 contar com o coordenador de curso e nem com o conselho de curso. O curso tinha centenas de
199 acadêmicos, atualmente não está sendo mais ofertado o matutino, o horário com muitas aulas vagas,
200 a tendência do curso será o fechamento. Ressaltou não ter ciência de pedidos anteriores sobre
201 autorização de curso espacial e contratação de professores ao CONSUP. Tais demandas fazem parte
202 das atribuições normais de uma coordenação de curso e conselho de curso, porém estão ausentes e
203 não estão desempenhando seu trabalho. Solicitou que seja aprovado a contratação dos docentes, pois
204 infelizmente a demanda teve que chegar ao conselho superior. O conselheiro **Leonardo** discorreu
205 que já presenciou muitos casos, e muitas vezes complicando o que é simples. Uma vez uma aluna
206 do curso de direito, para colar grau, pagou um curso especial sozinha, onde o professor deu aula
207 somente para essa única aluna. Se os alunos interessados têm condições de pagar pelo valor que será

208 o curso especial, a universidade precisa viabilizar e não dificultar o processo. O conselheiro
209 **Gleydson** expressou que a coordenação não deu andamento ao trâmite necessário, então cabe à
210 PROGRAD realizar os encaminhamentos, uma vez que a abertura do curso especial já foi aprovada
211 pelo CONSUP. A **Presidente** colocou em votação seguinte encaminhamento: “*PROGRAD, obter*
212 *junto ao processo administrativo, via coordenação, a informação se houve professor interessado.*
213 *A partir de tal informação, positiva ou negativa, requerer a contratação a FUNDAÇÃO”.*
214 **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 3 da ordem do dia: Aprovação do Edital**
215 **do Processo Seletivo Digital para o Primeiro Semestre de 2025, Campus de Gurupi e Paraíso.**
216 **Julian** discorreu sobre o edital do processo seletivo digital para o primeiro semestre de 2025, para
217 os cursos da Universidade de Gurupi, exceto medicina. Ressaltou que no edital foi inserido uma
218 tabela que dispõe sobre o ponto de equilíbrio de cada curso, dessa forma, todos os candidatos estarão
219 cientes que o curso somente será ofertado caso atinja o ponto de equilíbrio. A **Presidente** colocou
220 em votação o edital apresentado, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 4 da**
221 **ordem do dia: Aprovação do Edital PROPESQ UnirG - Processo de Seleção de Projetos de**
222 **Pesquisa Docente – PIBIC e PIVIC.** O conselheiro **Fábio Pegoraro** relatou sobre o edital
223 PROPESQ UnirG, referente ao processo de seleção de projetos de pesquisa docente – PIBIC e
224 PIVIC. Devido à sobrecarga de equipe de trabalho, neste edital será realizado somente a avaliação
225 do currículo dos coordenadores dos projetos e não de toda a equipe, como era realizado
226 anteriormente, ressaltando que isso já ocorre em outras instituições. A conselheira **Marcilene**
227 perguntou sobre a prorrogação do projeto. O conselheiro **Fábio Pegoraro** esclareceu que o projeto
228 poderá ser prorrogado, porém, os alunos terão bolsas somente de doze meses, dessa forma, caso seja
229 solicitado prorrogado, o acadêmico não terá o benefício da bolsa estendido. O conselheiro **Gleydson**
230 parabenizou o trabalho do Pró-reitor Fábio e de toda a equipe. O Conselheiro **Fábio Pegoraro**
231 informou que a Pró-reitoria de Pesquisa da Unitins possui vinte e sete servidores desenvolvendo os
232 trabalhos, enquanto a UnirG possui uma equipe reduzida. Recursos humanos é um grande problema,
233 pois atualmente a universidade possui 75 bolsas da FAPT e 5 bolsas do CNPq, isso significa, que
234 são 80 projetos de pesquisa em andamento e a UnirG não possui uma diretoria de iniciação
235 científica. A conselheira **Samara** mencionou que tem muitos alunos interessados, porém não têm
236 docente suficiente, com carga horária disponível para atender a demanda e que estejam dentro dos
237 critérios, de ser docente efetivo e carga horária de 40 horas. Sugeriu a possibilidade do docente com
238 20 horas também participar dos projetos de pesquisa. O conselheiro **Fábio Pegoraro** explicou que
239 precisa realizar algumas alterações na regulamentação para permitir e detalhar o enquadramento do
240 docente com 20 horas na pesquisa. Após **Presidente** colocou em votação o edital apresentado,
241 **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** A **Presidente** encerrou a sessão, às 16h27min,
242 agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos
243 Colegiados, lavrei esta ata a qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 26 de**
244 **setembro de 2024.** A reunião segue gravada no drive do conselho.superior@unirg.edu.br, com
245 nome **Sessão Plenária EXTRAORDINÁRIA - 26/09/24 – 2024/09/26 13:36 BRT – Recording.**

ATA CONSUP Nº 018-2024 - EXTRAORDINÁRIA 26-09-2024 pdf
Código do documento 8a354578-8dc4-4ab8-a59d-5153289db9c5



Assinaturas

- | | | |
|---|---|---|
|  | Sara Falcão de Sousa
sarafalcao@unirg.edu.br
Assinou | <i>Sara Falcão de Sousa</i> |
|  | fabiopegoraro@unirg.edu.br
Assinar | |
|  | Miréia Aparecida Bezerra Pereira
mireia@unirg.edu.br
Assinar | |
|  | Adriano Fernandes Moreira
afmafmaf@hotmail.com
Assinar | |
|  | André Luiz Gomide de Morais
andreluiz@unirg.edu.br
Assinou |  |
|  | ajnetto@gmail.com
Assinar | |
|  | savio@unirg.edu.br
Assinar | |
|  | CEILA MENDONÇA MILHOMEM
ceilamm@yahoo.com.br
Assinou | <i>Ceila Mendonça Milhomem</i> |
|  | Eliana Nubia Moreira
enubia@unirg.edu.br
Assinou | <i>Eliana Nubia Moreira</i> |
|  | prof.faluso@unirg.edu.br
Assinar | |
|  | FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN
furlanadvocacia@hotmail.com
Assinou |  |
|  | jacqueline@unirg.edu.br
Assinar | |

	JOSE CARLOS DE FREITAS freitasjosecarlosde@gmail.com Assinar	
	Paulo Henrique Costa Mattos paulohenrique@unirg.edu.br Assinou	
	Marcilene de Assis Alves Araujo marcilenearaujo@unirg.edu.br Assinou	<i>Marcilene de Assis Alves Araujo</i>
	SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES samaratatielle@unirg.edu.br Assinou	SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES
	valeriamacieli@unirg.edu.br Assinar	
	Gabriel Correia Nedir Miranda gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br Assinou	<i>Gabriel</i>
	Gustavo Queiroz Santos Anjos gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br Assinar	
	JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO joaprpmelo@unirg.edu.br Assinou	JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
	Tania Pereira da Silva taniapsilva@unirg.edu.br Assinou	Tania Pereira da Silva
	GLEYDSON MORAES LIMA glemlima@hotmail.com Assinou	<i>Gleydson</i>
	Leonardo José Ribeiro Mota leojrmota@hotmail.com Assinou	Leonardo José Ribeiro Mota
	Kamila Vieira Gomes kamilavieiragomess@gmail.com Assinou	<i>Kamila Vieira Gomes</i>

Eventos do documento

21 Nov 2024, 10:48:13

Documento 8a354578-8dc4-4ab8-a59d-5153289db9c5 **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email:conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-11-21T10:48:13-03:00

21 Nov 2024, 10:52:37

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-11-21T10:52:37-03:00

21 Nov 2024, 10:53:16

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 31908) - **Geolocalização: -11.733813 -49.0703567** - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE_ATOM: 2024-11-21T10:53:16-03:00

21 Nov 2024, 12:16:48

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 10984) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2024-11-21T12:16:48-03:00

21 Nov 2024, 12:35:35

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 177.46.153.78 (177.46.153.78 porta: 45962) - **Geolocalização: -23.60875508192396 -46.697541508940574** - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 - DATE_ATOM: 2024-11-21T12:35:35-03:00

21 Nov 2024, 13:43:11

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.248.27 (186.192.248.27 porta: 26630) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE_ATOM: 2024-11-21T13:43:11-03:00

21 Nov 2024, 13:52:12

ELIANA NUBIA MOREIRA **Assinou** (1ae8023c-f0aa-4a57-8077-f9593a2e53ab) - Email: enubia@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.75 (186.192.249.75 porta: 64746) - **Geolocalização: -11.7264181 -49.0636141** - Documento de identificação informado: 043.570.328-57 - DATE_ATOM: 2024-11-21T13:52:12-03:00

21 Nov 2024, 18:06:21

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 48786) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2024-11-21T18:06:21-03:00

22 Nov 2024, 08:29:16

TANIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 177.54.237.72 (177-54-237-72.aranet.net.br porta: 61204) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE_ATOM: 2024-11-22T08:29:16-03:00

22 Nov 2024, 11:30:26

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 138.219.101.230 (138-219-101-230.meganetscm.net.br porta: 44604) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE_ATOM: 2024-11-22T11:30:26-03:00

22 Nov 2024, 22:02:28

SARA FALCÃO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 128.201.17.239 (128.201.17.239 porta: 27120) - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE_ATOM: 2024-11-22T22:02:28-03:00

25 Nov 2024, 13:49:34

GABRIEL CORREIA NEDIR MIRANDA **Assinou** - Email: gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.98 (186.192.251.98 porta: 54176) - **Geolocalização: -10.1804808 -48.8910646** - Documento de identificação informado: 084.819.335-03 - DATE_ATOM: 2024-11-25T13:49:34-03:00

25 Nov 2024, 18:24:49

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 7064) - **Geolocalização: -11.7330654 -49.117246** - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE_ATOM: 2024-11-25T18:24:49-03:00

25 Nov 2024, 21:56:48

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.16 (186.192.249.16 porta: 23180) - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE_ATOM: 2024-11-25T21:56:48-03:00

26 Nov 2024, 16:14:54

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email: paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 10500) - **Geolocalização: -11.7360859 -49.1006697** - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE_ATOM: 2024-11-26T16:14:54-03:00

29 Nov 2024, 00:45:32

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO **Assinou** (41c93df8-6da1-44f7-ba2b-122619e2188f) - Email: marcilenearaujo@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.2 (186.192.249.2 porta: 23002) - Documento de identificação informado: 773.368.791-87 - DATE_ATOM: 2024-11-29T00:45:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6ea28e3c130fbc7cdabede3a413e1723c33f30b52a414d42a829ea83c4c575f8

(SHA512):8255c813c66079924480c249f94c9e9fa2e873e7436adcb766521a6853d59a2d9e804ad885f60b4d38a995e8fec9ba0154800006be01471b4df1ad302536b4d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign